



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Ata nº 02/2021.

Ata de eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB mandato 2021/2022 de Mauá da Serra. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra, situado na Rua São Judas Tadeu, nº 900, no Centro, Mauá da Serra, Estado do Paraná e cumprindo a normas de segurança estabelecidas de distanciamento entre os pares, aconteceu a reunião com os membros para eleger entre eles os conselheiros que ocuparam os cargos de presidente e vice-presidente deste conselho. A reunião foi iniciada com a fala de secretária municipal de Educação, a senhora Vânia Alencar Coutinho dos Santos, reforçando a importância do FUNDEB para a Educação Básica e da responsabilidade em presidir esse Conselho. Orientou novamente que as reuniões do CACS-FUNDEB, deverão ser ordinárias e realizadas trimestralmente ou extraordinárias quando convocadas pelo presidente do Conselho. Após feitas as explanações das informações e votação entre os conselheiros presentes, Rute dos Santos, CPF: 000.415.719-24, Ademir Alves Fonseca, CPF: 207.044.539-91, Gislaine Maciel Costa, CPF: 055.962.049-78, Eliza Elizabete de Lima, CPF: 029.060.459-18, Neuci Cordeiro Lima de Godoi, CPF: 033.653.659-31, Wellington Paschoal, CPF: 059.465.129-86, Fernando de Lara Cordeiro, CPF: 059.465.129-86, Andressa Harumi Kishi, CPF: 267.378.138-28, Denise Ribeiro das Chagas Silva, CPF: 077.843.639-07, Roger Alexandre França, CPF: 063.567.629-00, Bruna Rafaela Ortiz Errestorff, CPF: 079.202.519-90, Anny Karina Violato, CPF: 062.821.459-61, Felipe Alcântara França, CPF: 083.121.119-99, Rosângela Aparecida Correr, CPF: 634.680.509-68 e Claudio Fernandes de Oliveira Neto, CPF: 071.176.899-43. Sendo assim, assumem os respectivos cargos Presidente deste Conselho e Vice-Presidente, as professoras Neuci Cordeiro Lima de Godoi e Eliza Elizabete de Lima, com início imediato para o mandato e que terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato mais curto para que aconteça a regularização da nova Lei e ficando vedada a recondução para o próximo mandato como exposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 775/2021. Nada mais havendo a tratar, eu Andressa Harumi Kishi, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada por mim e demais presentes. Andressa Harumi Kishi,

Claudio Fernandes de Oliveira Neto; Felipe Alcântara França
Roger Alexandre de França, Wellington Paschoal, Rosângela
A.P. Correr, Anny Karina Violato, Gislaine Maciel Costa
Dalduini M. de França, Fernando de Lara Cordeiro
Neuci Cordeiro Lima de Godoi
Nelli ap. Santos, Maria Elizabete de Almeida dos Santos.
Eliza Elizabete de Lima



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 34/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 240.381,70 (duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
125	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	110.000,00
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
143	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	90.000,00
	Total		200.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2053	Manutenção da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos		
417	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1934	15.000,00
418	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1934	3.000,00
419	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1934	12.378,71
421	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE ERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1934	10.000,00
	Total		40.378,71
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Departamento de Educação		
719	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	806	2,99
	Total		2,99
	TOTAL GERAL		240.381,70

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2021.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 017/2021
Processo Administrativo nº 037/2021

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 visando atender a demanda da frota municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **09:00** horas do dia **03 de Maio de 2.021**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – Fone (43) 3127-1000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.mauadaserra.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, 14 de Abril de 2.021.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro